



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 324/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

- Considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços de alta complexidade pediátrica, na Macrorregião Sul;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para serviços de alta complexidade em cardio-pediatria e cirurgia cardio-pediátrica no valor/mês: de R\$57.185,80 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite